

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LET N. 4.778, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO EM

3.11.03/2021

*Autoriza a firmar termo de colaboração, bem como, concede ajuda financeira no exercício de 2021 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar termo de colaboração bem como conceder ajuda financeira, no exercício de 2021 de até R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ao **Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba/MG** – CONSEPI, inscrita no CNPJ nº 04.179.087/0001-67, para apoio ao Programa “Olho Vivo”.

**Art. 2º** A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovação da existência legal da entidade;
- b) Prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) Prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado termo de colaboração entre o Município e a entidade destinatária dos recursos, desde que adequado à Lei Federal nº 13.019/14 e à regulamentação do decreto municipal nº 8.362, de 22 de fevereiro de 2017, bem como, enquadrada na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, após regular tramitação de processo administrativo, conforme plano de trabalho a ser elaborado pela administração pública municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de fevereiro de 2021.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2021/040

Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Renato Silva Moura**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 nº 950  
Ituiutaba - MG

**Assunto:** Encaminha cópia da Lei nº 4.778

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.778/2021, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.057/2021, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/075/2021, de 18 de fevereiro de 2021, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
-Prefeita de Ituiutaba-